



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 204/94

## **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS**

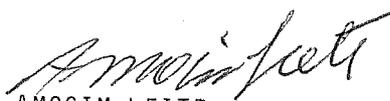
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER, qua a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI:

Art. 1º - Passa a Travessa Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro São Pedro, a denominar-se Rua JOÃO JOAQUIM DO NASCIMENTO, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

  
AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

feitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta Pre-

  
ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete